



**COMARCA DE BLUMENAU  
DIREÇÃO DO FÓRUM UNIVERSITÁRIO**

**PORTARIA N.º 24/2013**

**Jaber Farah Filho, Juiz Diretor  
do Fórum Universitário de Blumenau, no uso de  
suas atribuições e**

**CONSIDERANDO** as constantes chuvas que vêm caindo sobre o Estado de Santa Catarina, gerando inundações e desmoronamentos, com a interrupção de diversos serviços e o bloqueio de ruas da cidade, dificultando sobremaneira a circulação e o acesso ao Fórum, infelizmente com previsão de continuidade para as próximas horas e o dia de amanhã,

**RESOLVE:**

1) Suspender o expediente no Fórum Universitário de Blumenau no dia 23 de setembro de 2013, sendo que os casos urgentes serão atendidos em regime de plantão.

2) Prorrogar, até o próximo dia útil seguinte, os prazos processuais e administrativos que tiverem por termo final a data de 23/9/13 (CPC, art. 184, § 1.º, I);

Registre-se, publique-se e proceda-se às comunicações determinadas no art. 482, §§ 1.º e 2.º do Código de Normas da egrégia Corregedoria Geral da Justiça.

Cumpra-se.

Blumenau, 22 de setembro de 2013.